



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA N° 04 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

No dia **17 de fevereiro de 2025**, das 8h30 às 9h30, com continuação às 14h, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.^a **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial Substituta, Sr.^a **Rosane Amaral Alves da Silva**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), a Procuradora Federal da Funai, Sr.^a **Carolina Augusta Mendonça Rodrigues**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Chefe de Gabinete da Presidência Substituta, Sr.^a **Danusa Sabala**, a Assessora Técnica da Presidência, Sr.^a **Patrícia Sommer**. Participantes externos: a Consultora, Sr.^a **Isabela Rahal**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROJETO FUNDO AMAZÔNIA

1.1. A Consultora realiza a apresentação de slides sobre a proposta para o Projeto Fundo Amazônia, com os cortes realizados pelas Diretorias, visando os ajustes necessários nos valores de cada componente, para encaminhamento ao BNDS.

1.2. Após debates, os membros decidiram analisar com maior profundidade a proposta e retornar com essa pauta no Colegiado, às 14 horas, para deliberação final.

2. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI - ELABORAÇÃO DA MINUTA DE DECRETO

2.1. A Diretora da DAGES questiona os membros sobre a vinculação das Frentes de Proteção Etnoambiental, perguntando se devem ser mantidas vinculadas à Presidência no novo Decreto, da mesma forma como ocorre atualmente.

2.2. Após debates, os membros aprovam que as Coordenações Regionais e Frentes de Proteção Etnoambiental continuem vinculadas à Presidência do órgão, destacando que as atribuições destas unidades serão detalhadas em um novo Regimento Interno.

2.3. Em seguida, o Coordenador da CGGE apresenta aos membros os slides preparados para a reunião com a Casa Civil, que ocorrerá em breve. Ele expõe a proposta de reestruturação da Funai, destacando as prioridades elencadas pelo órgão para atendimento imediato, em virtude das ADPFs em curso no STF.

2.4. A Presidenta destaca que o presente Decreto deve ser apresentado para as comunidades indígenas, objetivando o atendimento à consulta prévia, livre e informada.

3. INFORMES

3.1. A Presidenta apresenta informes sobre a agenda realizada na semana passada no Estado do Mato Grosso, destacando que a agenda foi muito positiva. Também compartilha informações sobre as próximas agendas, que incluem visitas a Barcelos, TI Vale do Javari, CR Guarapuava, CTL Guaíra, entre outras.

3.2. Expõe, ainda, informações sobre a situação do indígena isolado que foi visto andando na Vila próxima a floresta onde vive com a comunidade em isolamento, situação que gerou muita preocupação.

3.3. A Diretora Substituta da DPT informa que este contato foi completamente aleatório e sem previsão. Ela acrescenta que a equipe da Frente de Proteção Etnoambiental, assim que tomou conhecimento do fato, deslocou-se imediatamente ao local, adotando as medidas sanitárias conforme o protocolo estabelecido. Informa, ainda, que o indígena, por vontade própria, retornou à floresta. A equipe segue atenta, monitorando a situação.

3.4. Nesse momento, a reunião foi suspensa com previsão de retorno às 14 horas., para dar continuidade aos debates referentes à proposta para o Projeto Fundo Amazônia.

4. **PROJETO FUNDO AMAZÔNIA - CONTINUAÇÃO**

4.1. Às 14 horas, os membros do colegiado e convidados retornaram à reunião, sem a presença da Consultora e do Coordenador-Geral da CGGE.

4.2. A Diretora da DPDS apresenta aos membros proposta para o Projeto Fundo Amazônia, com os cortes e ajustes necessários, conforme solicitado pelo BNDS. A proposta final apresenta 5 (cinco) componentes, compreendidos entre: recuperação e estrutura das unidades da Funai, modernização tecnológica para gestão integrada da política indigenista, apoio à demarcação de terras indígenas, apoio à ações de gestão territorial e ambiental em terras indígenas e gestão de projetos, totalizando o valor de R\$ 146.632.484,11 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

4.3. A Diretora da DPDS e a Diretora Substituta da DPT realizam uma análise comparativa entre a proposta inicial e a proposta ora em discussão, visando confirmar os cortes e ajustes realizados.

4.4. Após debates, os membros aprovaram que seja realizada uma revisão minuciosa no documento em tela, para posterior deliberação final.

5. **PROCESSO N.º 08620.010119/2023-08 - ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DE NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO PARA CARGOS E FUNÇÕES**

5.1. Trata-se de orientações, encaminhadas por meio do Ofício Circular n.º 16/2023/COGAB - PRES/GABPR/FUNAI, sobre o fluxo de processos de nomeação/designação para cargos e funções, bem como para a designação de substitutos eventuais e por período.

5.2. Após debates, os membros aprovaram a dispensa de assinatura da Presidenta no formulário de indicação de Coordenadores-Gerais.

5.3. À DAGES para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 04^a Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 17 de fevereiro de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

| | | |
|---|---|--|
| LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA DIRETORA DPDS | ROSANE AMARAL ALVES DA SILVA DIRETORA SUBSTITUTA DPT | MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES DIRETORA DAGES |
|---|---|--|

Brasília - DF, 17 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 28/05/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 28/05/2025, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Amaral Alves da Silva, Diretor(a) substituto(a)**, em 02/06/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 03/06/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **8259116** e o código CRC **FAD8E612**.